



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3749-0001 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

PORTARIA N.º 2.486/2025
DE: 27/10/2025

Designa membros da comissão de avaliação de imóveis para fins de desapropriação do Município de Boa Esperança-ES.

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de instituir comissão de avaliação de imóveis para fins de desapropriação no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a comissão de avaliação de imóveis para fins de desapropriação, composta pelos seguintes servidores:

- I** – Manoel Antonio Silverio, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Presidente;
- II** – Ana Rosa Marin Silva, Secretária Municipal de Administração, Membro;
- III** – Alqmá Flegler Galvão, Assessor Especial de Projetos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Membro;
- IV** – Geovani de Oliveira, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, membro;
- V** – Luã de Freitas Eduvirges, Técnico em Edificações, Membro;
- VI** – Agnaldo Chaves de Oliveira Junior, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Membro;
- VII** – Pedro José Dutra Sobrinho, Secretário Municipal de Obras, Membro.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 0.624/2025, de 05 de maio 2025, bem como as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 27 dias do mês de outubro de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Data Supra.